



**PORTARIA Nº 5022/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL DE PERÍCIAS MÉDICAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 5021/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe de licença saúde por 5 (cinco) dias a servidora a Sra. Dra. Heliana Maria Cassettari Poletto, lotada no cargo de Médica;

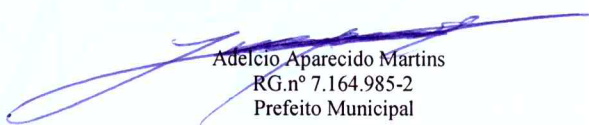
**R E S O L V E:**

Art 1º - Substituir por igual período a partir de 31 de outubro de 2017, a Servidora acima citada na elaboração das perícias médicas dos servidores públicos desta Municipalidade, ficando responsável a partir desta data a Sra. Dra. Karen de Oliveira Rodrigues, RG nº 5.227.933, CPF nº 037.399.011-10 e RMS nº 3503708.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de novembro de 2017.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal